



RELATÓRIO ANUAL DA NEGOCIAÇÃO COLECTIVA

2015



NOTA

Os dados que se apresentam correspondem às publicações efectuadas no período em análise e não correspondem à posição global da Negociação Colectiva em vigor.

As fontes utilizadas são o BTE - Boletim Trabalho e Emprego, a DGERT e o Diário da República.

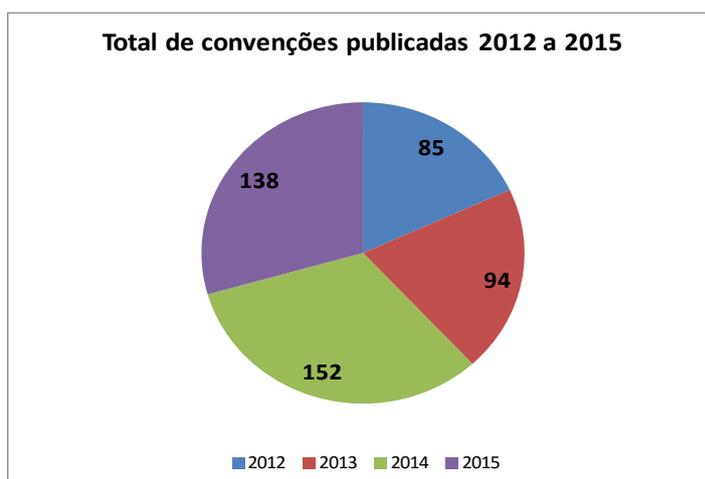
1. CONVENÇÕES PUBLICADAS E TRABALHADORES ABRANGIDOS

1.1 Convenções

O primeiro semestre de 2015 quanto ao nível das convenções colectivas publicadas, apresentou melhores resultados em relação ao período homólogo (77 em 2015; 72 em 2014) do que o segundo semestre de 2015. No segundo semestre de 2015, não assistimos ao crescimento do número de convenções publicadas, conforme se poderá verificar pela comparação com o período homólogo de 2014 (61 em 2015; 80 em 2014).

Assim, e tal como representado no **GRÁFICO 1**, o resultado anual total, ao contrário do esperado e desejado, mostra uma **diminuição de 14 convenções publicadas** em 2015 (138), face a 2014 (152). Encontra-se neste ano a primeira quebra de crescimento contínuo desde 2013.

Gráfico 1



Fonte: UGT/BTE

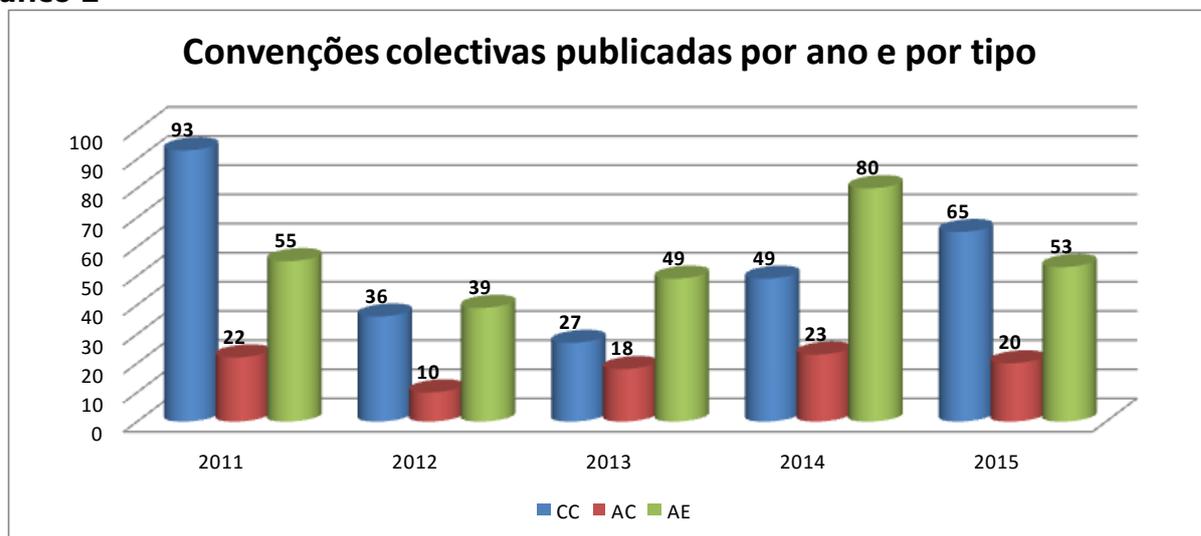
Quanto ao tipo de convenções publicadas em 2015 (**GRÁFICO 2**), quando comparado com o ano anterior, verifica-se a recuperação dos Contratos Colectivos (CC) de âmbito sectorial (mais 16), e a redução significativa de publicação de acordos ao nível da Empresa (AE) (menos 27).

Relativamente aos Acordos Coletivos (AC) verificámos que os mesmos estabilizaram a partir de 2013, publicando-se desde então aproximadamente o mesmo número de acordos.

Ainda assim, o ano de 2015 é o ano que marca a tímida recuperação das convenções sectoriais publicadas. Estamos a recuperar desde a enorme queda de 2012 e desde a inversão de 2013.

Os Contratos Colectivos de sector voltam à dianteira das publicações, retomando o paradigma existente antes da crise, isto é, uma negociação colectiva primordialmente sectorial. A última vez que as publicações sectoriais se encontraram na frente em número de publicações foi em 2011.

Gráfico 2

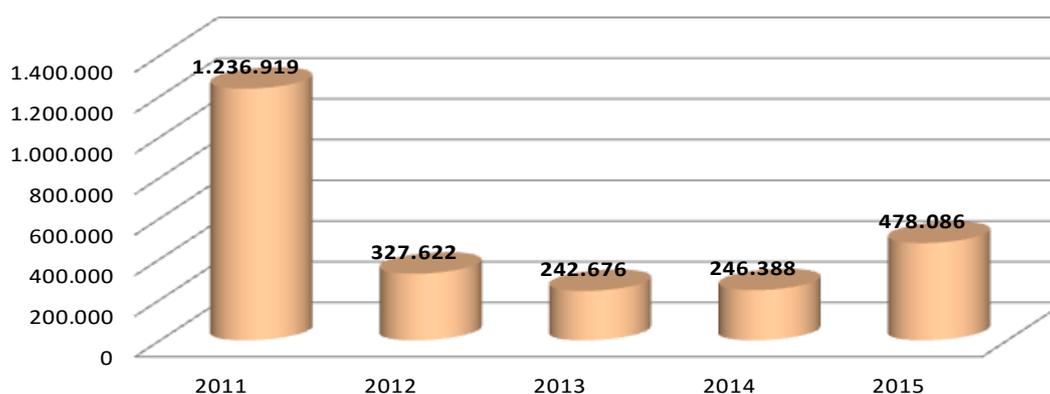


O tipo de convenção revista e publicada, de acordo com o âmbito da mesma, implica um maior ou menor número de trabalhadores abrangidos. Um aumento das convenções de nível sectorial, por norma, significa um maior número de trabalhadores abrangidos especialmente quando esta ainda é estendida através de portaria.

1.2 Trabalhadores

Quanto ao número de trabalhadores abrangidos nas publicações de convenções colectivas em 2015 (**GRÁFICO 3**).

Gráfico 3 Número de trabalhadores abrangidos (2011/2015)



Fonte:UGT/DGERT

Observa-se um aumento significativo do número de trabalhadores abrangidos face aos anos anteriores (mais 235 Mil em relação a 2014), aumento este que acompanhou o maior número de Convenções Sectoriais publicadas. Aproximadamente 90% dos trabalhadores são abrangidos por negociação de sector (CC), os restantes 10% dividem-se de forma equilibrada entre Acordos de Empresa (AE) e Acordos Colectivos (AC).

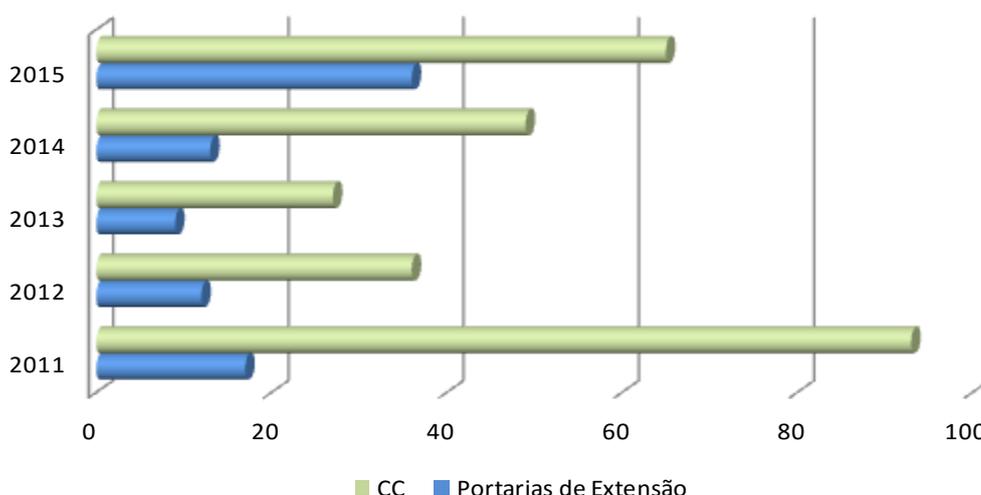
Quanto à Taxa de Cobertura da Negociação Colectiva, os dados publicados já em 2016 referem-se a 2014 (Fonte: Ministério da Economia, GEE, Quadros de Pessoal, GEP). Verifica-se uma diminuição desta cobertura em algumas décimas desde 2011. Em 2014 encontra-se em 88,9%. Isto é 88,9% dos Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO) em outubro de 2014 estavam abrangidos por Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho (IRCT).

1.3. Portarias de extensão

Este foi dos anos mais ricos dos últimos 5 no que concerne à publicação de portarias de extensão, que acompanharam o aumento das revisões publicadas de Contratos Colectivos (CC) e apesar dos critérios, ainda bastante restritivos, para a publicação das portarias, **(GRÁFICO 4)**. Foram publicadas mais de 30 Portarias de extensão. Mais relevante é este dado, considerando que em 2011 os Contratos Colectivos (CC) publicados foram mais de 90 e menos portarias foram publicadas.

Gráfico 4

Contratos Colectivos (CC) e Portarias de Extensão (PE)



Fonte:UGT/ BTE

Note-se que das portarias publicadas, a maioria estende convenções publicadas em 2015, das 36 PE publicadas, apenas 13 são de convenções publicadas em 2014.

Foi também publicada a Portaria de Condições de Trabalho (PCT) para os trabalhadores administrativos não abrangidos por negociação colectiva específica (as chamadas zonas brancas). Esta Portaria que não era publicada desde 2012 quando abrangeu 71.872 (Relatório Anual da DGERT - 2012), em 2015 abrangeu mais de 78 Mil trabalhadores (Relatório Mensal da DGERT – Novembro de 2015) e actualizou as tabelas em 1,7% (média).

1.4. O número de Acordos de Adesão (AA) diminuiu em relação ao ano anterior, 9 em 2014 para 7 em 2015 e envolveram 978 trabalhadores.

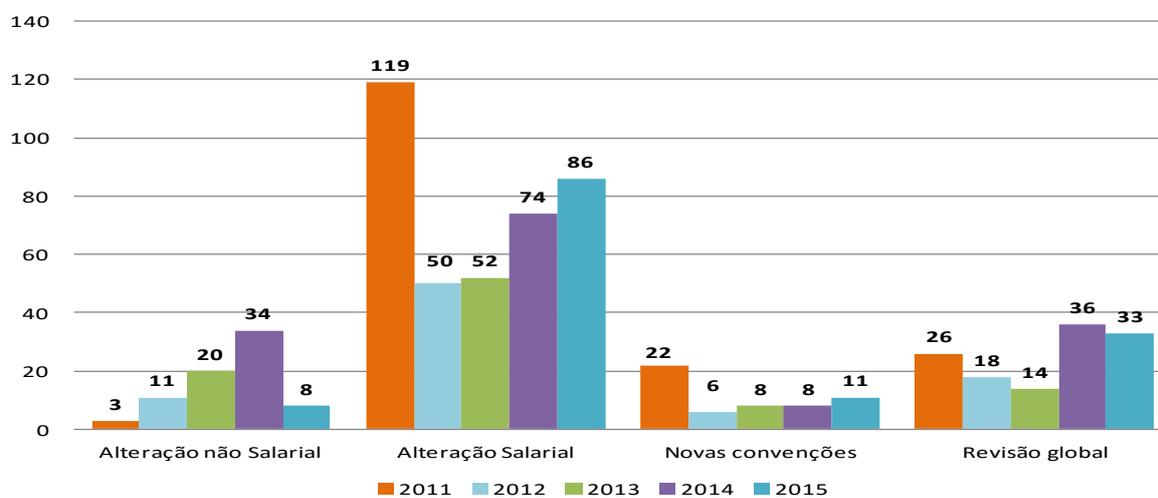
1.5. O número de avisos de caducidade de convenções também aumentou para 7 em 2015, em 2014 não foram publicados avisos de caducidade.

2. TIPO DE TEXTOS E VARIAÇÃO DOS SALÁRIOS NOMINAIS E REAIS

2.1. Tipos de texto publicados

O tipo de textos publicados identifica o conteúdo revisto das Convenções Publicadas. Em 2015 verifica-se (**GRÁFICO 5**) uma diminuição significativa de *Alterações não salariais*, reflexo também da inexistência de medidas imperativas em 2015. Nos anos anteriores estas medidas obrigaram os parceiros a reagir com algumas medidas pontuais na tentativa de defender direitos adquiridos.

Gráfico 5
Tipo de texto publicado 2011/2015

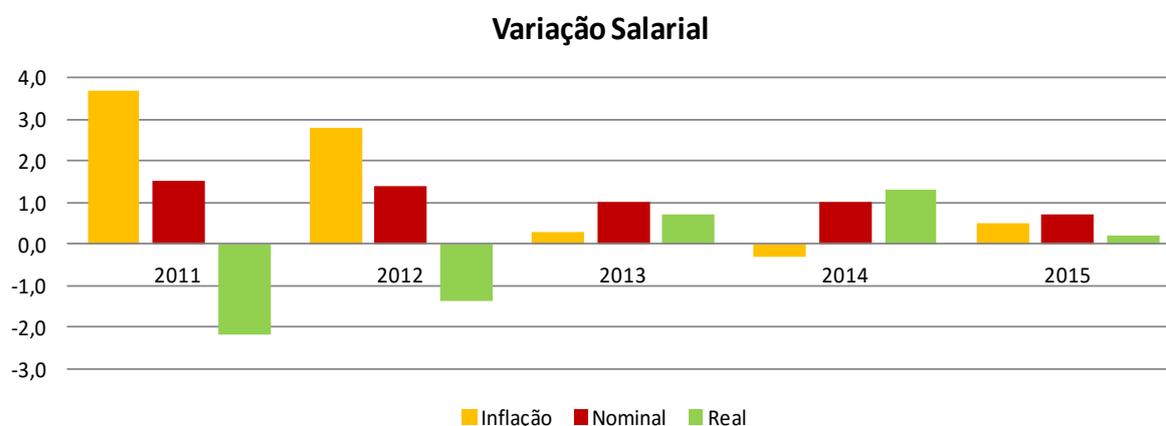


Fonte: UGT/BTE

É relevante referir que em *Alteração Salarial* incluímos todos os textos que reviram as tabelas salariais independentemente se existiram ou não mais alterações além da salarial. Apenas se excluíram desta categoria aquelas publicações que, no âmbito de uma revisão global, podem ter sido salariais (categoria própria).

2.2. Variação dos Salários

Em 2015 os salários registaram uma média nominal de 0,7, tendo a inflação registado um valor anual de 0,5 resultando num aumento real das remunerações em 0,2%. **(GRÁFICO 6)**



Fontes: UGT/DGERT/INE

A tendência de crescimento dos salários reais que se verifica desde 2011 (crescente para positivo quando em terreno negativo, como de 2011 para 2012) encontra em 2015 a primeira quebra, mantendo-se, mesmo assim, em terreno positivo desde 2013.

Com uma inflação baixa, os aumentos nominais não foram suficientemente altos para compensar de forma mais significativa a subida da inflação que de 2014 para 2015 passou de negativa a positiva. O resultado implica uma menor variação das remunerações reais em comparação com o ano anterior.

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na administração pública, os Acordos Colectivos de Entidade Pública (ACEP) arrancaram a todo o vapor e sem restrições geográficas.

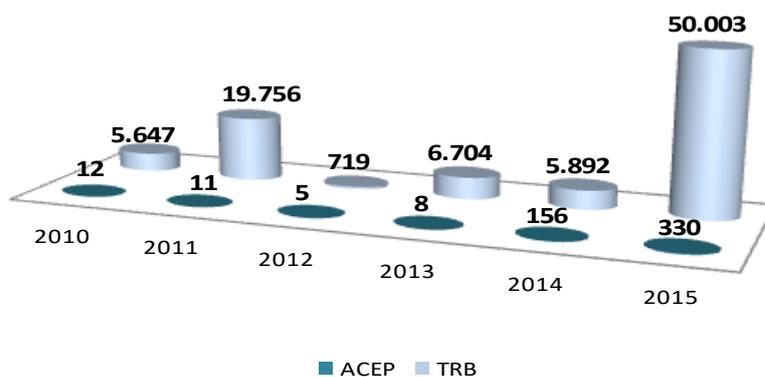
Mesmo com um primeiro semestre fraco em comparação com 2014 quanto ao número de publicações destes acordos (em 2015: 19 ACEP publicados a abranger 1.731 trabalhadores), o sinal

estava dado quando, nesse semestre, os acordos já identificavam a abertura à publicação dos acordos da administração pública do continente.

No entanto, foi o segundo semestre que apresentou de forma esmagadora, não só um elevado número de acordos publicados (311 ACEP), como um número elevado de trabalhadores abrangidos (48.272). De facto, o segundo semestre de 2015, só por si, ultrapassa o melhor resultado de qualquer ano registado até ao momento. **(GRÁFICO 7)**

Gráfico 7

ACEP e Trabalhadores 2010 / 2015



Fontes: UGT/DR

Ao contrário de anos anteriores, estando a maioria do ACEP publicados a abranger entidades públicas das Regiões Autónomas, verifica-se em 2015 uma abertura à publicação de ACEP no continente. Mantêm-se no entanto o tipo de entidades abrangidas: aproximadamente 57% dos ACEP publicados abrangem Municípios e mais de 30% Juntas de Freguesia (ou uniões de freguesias).

Os restantes ACEPS distribuem-se por Unidades de Saúde (7,5%), e secretarias e serviços (1,5 % cada) e outros.

CONCLUSÕES

1. Apesar do número total de convenções publicadas em 2015 ser inferior ao de 2014, sobretudo pelo menor número de Acordos de Empresa publicados, parece vislumbrar-se uma dinâmica de recuperação do modelo tradicional assente nos contratos setoriais.

Com efeito verifica-se uma diminuição do número de acordos de empresa publicados que, pelo seu próprio âmbito, abrangem um menor número de trabalhadores, mas assiste-se a uma recuperação substancial dos Contratos Colectivos (CC) o que permitiu aumentar para cerca de 480 mil o número de trabalhadores abrangidos. De salientar que esta abrangência aumentou para o dobro face ao ano anterior e muito embora estejamos longe dos números verificados nos anos anteriores à crise, consideramos positiva esta tendência.

No período em análise verificaram-se os efeitos da alteração da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) relativamente aos critérios para a aplicação das Portarias de Extensão. A UGT sempre se bateu por esta alteração e continuará a pugnar para que seja revogada esta RCM de forma a retomarem-se os critérios previstos no Código do Trabalho. De igual modo nos bateremos pelo estabelecimento de prazos legais para a emissão dos avisos e publicação das portarias com vista a que estas sejam úteis e eficientes dentro dos prazos de vigência da convenção, antes de qualquer renovação ou revisão da mesma.

2. Neste contexto as portarias de extensão demonstraram recuperar lentamente, acrescentando que em 2015 foi republicada com a PCT dos trabalhadores administrativos com actualização salarial e que abrangeu mais de 70 mil trabalhadores.

3. O tipo de textos publicados parecem indiciar que as medidas avulsas tomadas pelo Governo e as consequentes reacções defensivas parecem já não condicionar a negociação normal, estando a negociação salarial a apresentar uma dinâmica crescente. Realce ainda para o aumento do salário mínimo em 2015 e em 2016 que tenderá a produzir efeitos nos níveis mais baixos das tabelas salariais das convenções colectivas e tem peso nas mesas negociais.

4. Apesar dos anúncios da saída limpa do programa de assistência financeira, e dos anúncios do “alívio” económico e uma inflação baixa, o aumento médio das remunerações nominais não foi

suficiente para aumentar o poder de compra de forma significativa, sendo que este aumento se ficou pelos 0,2%. De saudar o aumento do SMN (RMMG) no valor nominal de 5 %.

5. Apesar do conteúdo dos ACEP se concentrar no tema dos horários de trabalho, 2015 até ao momento apresenta-se como o melhor ano quanto à publicação e cobertura destes acordos, isto é, mais ACEP's publicados e mais trabalhadores abrangidos.